



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2186/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 1996/2020 e a Portaria retificadora nº 2124/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000698.2020-07;

considerando, ainda, o parecer nº 455/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
RICARDO PREDIGER	23339.000698.2020-07	II	30/07/2020

Pelotas, 30 de dezembro de 2020.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 30/12/2020 10:41:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86871

Código de Autenticação: 6751488bcb

